



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 895 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 216/2014-GP, de 15 de maio de 2014

EMENTA: O presente decreto regulamenta o artigo 194 da Lei Municipal nº 630/2010-Código de Postura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município Extremoz/RN, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º da Constituição Federal, Art. 10, incisos V, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 630/2010.

Considerando:

A necessidade de regularizar a aplicação de multa prevista no § 2º do artigo 194 da Lei nº 630/2010;

DECRETA:

Art. 1º - A aplicação da multa prevista no § 2º do art. 194 da Lei nº 630/2010 fica estipulada da seguinte forma:

- Na primeira apreensão a multa cobrada será no valor de R\$ 30 (trinta reais);
- Na segunda apreensão a multa cobrada será no valor de R\$ 60 (sessenta reais);
- Na terceira apreensão a multa cobrada será no valor de R\$ 120 (cento e vinte reais).

Art. 2º - A cada apreensão será cobrado, além da multa, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a diária relativa à manutenção do animal.

Art. 3º - Havendo mais que três apreensões de animais do mesmo proprietário, este arcará com valor da multa duplicado a cada reincidência, sucessivamente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 164/2013 – GP e as demais disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se.

**Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 182/2014
Extremoz/RN, 14 de maio de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,
Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MXM 6432**, marca **GM/CORSA SEDAN JOY**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2006**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGXL19606C133250**, de propriedade do Sr **WALFRAN LUCAS DE SOUZA**, portador do CPF nº **443.790.484-20**, objeto do processo administrativo nº 171/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 183/2014
Extremoz/RN, 14 de maio de 2014.

Ao Senhor Diretor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4899416**, série nº **57510**, instalado no **TX 057** de propriedade do Sr. **WALFRAN LUCAS DE SOUZA**, portador do CPF nº **443.790.484-20**, no veículo de placa **MXM 6432**, marca

GM/CORSA SEDAN JOY, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2006**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 171/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 185/2014
Extremoz/RN, 14 de maio de 2014.

Ao Senhor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **5073522**, série nº **59902**, instalado no **TX 345**, de propriedade da Srª **GENALDA RIBEIRO BARBOSA**, portadora do CPF nº **903.873.254-68**, RG **1.042.939**, no veículo de placa **OWC 4589**, marca **CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2013/2014**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 047/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 186/2014
Extremoz/RN, 15 de maio de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de São Gonçalo do Amarante para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **MYW 6444**, marca **FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2008/2009**, cor **BRANCA**, chassi **9BD17201X93449986**, de propriedade do Sr **CARLOS INÁCIO DE ABREU**, portador do CPF nº **010.838.798-47**, objeto do processo administrativo nº 115/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 064/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 008

Permissionário: REVERALDO FERREIRA DO ROZÁRIO

Placa: MYY 1674

UF: RN

Chassi: 9BD11940581054042

Marca e Modelo: FIAT/DOBLÔ ADV 1.8 FLEX – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 170/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 435

Permissionário: JOSÉ FABIANO FRAGOSO DA SILVA

Placa: OKA 2191

UF: RN

Chassi: 8AGSU19F0DR188729

Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 156/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 368

Permissionário: ROBERTO SILVA

Placa: NNM 4642

UF: RN

Chassi: 9BGSA1910AB263466

Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC – 2010/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

LICITAÇÃO

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A comissão de licitação da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2014 às 08:00 horas, a licitação/tomada de preços nº004/2014, objetivando contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de quadras esportivas do município de Extremoz/RN. o edital está disponível na de licitações endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

A comissão- Presidente – Helton Luiz da Silva Dias.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Presencial nº. 003/2014, cujo objeto é aquisição de alimentos e material de limpeza, cuja sessão ocorrerá em 30.05.2014, às 09h30min. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Extremoz/RN, localizada na Rua Coronel Luiz Gonzaga C. Paiva nº. 45, Centro. O Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA